



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 053/2023

Indico ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que providencie serviços de terraplanagem na estrada que interliga a localidade Km 7 ao assentamento Mirante, passando pela localidade Prazeres.**

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de nossos ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem a realização de terraplanagem na estrada que interliga as localidades acima mencionadas, haja vista, que as mesmas se encontram em condições precárias de conservação, em virtude das constantes chuvas, e com a terraplanagem, irá oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos. A má condição destas vias também prejudica o escoamento dos produtores deste local. Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos colegas Edis para aprovação do presente pleito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de junho de 2023.

Teresinha de Sousa e Silva
(Teresinha da Emel)
Vereadora – PT